



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 450, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA GESTORA DO FUNDO DA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JÚLIO - MT.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-75, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Procuradora Geral do Município, através da Portaria nº. 172, de 10 de março de 2025, como Gestora do Fundo da Procuradoria Jurídica Municipal, competindo-lhe as atribuições previstas na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 86/2025, data de 02 de outubro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Meio Ambiente e Educação Ambiental, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 181, de 10 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 222/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e cronometragem para a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo”

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de Vigência para mais 12 meses

Da Vigência Prorrogada: de 25/10/2025 a 25/10/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, E A EMPRESA CARAVINA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA-ME/CNPJ/MF: 36.506.911/0001-32

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº 450, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTORA DO FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-75, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Procuradora Geral do Município, através da Portaria nº. 172, de 10 de março de 2025, como Gestora do Fundo da Procuradoria Jurídica Municipal, competindo-lhe as atribuições previstas na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 85, data de 01 de outubro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao servidor **ADEVALDO ALVES VIANA**, inscrito no CPF sob nº. 601.***.***-91, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Assistente de Fiscalização Ambiental, através da Portaria nº. 180, de 10 de março de 2025, as atribuições relativas à fiscalização, notificação e autuação de infrações relacionadas a legislação ambiental, no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 054/2025

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N.º 054/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, no qual sagrou-se vencedora a empresa: **SL SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º: 44.036.635/0001-14, totalizando R\$: 943.996,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).**

Campo Verde, 02 de outubro de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação